



Comprovante de Publicação

Nº: **40942**

Data/Hora Veiculação: **28/02/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.894/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

**Ementa: FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR IDADE, A PARTIR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018, À FUNCIONÁRIA EFETIVA DILANIRA SILVIA POCAY NUNES, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, NA MATRÍCULA Nº 4309, COM PROVENTOS MENSAIS E PROPORCIONAIS, 7.197 DE 10.950 DIAS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I, CLASSE 01, NÍVEL 04, REFERÊNCIA M, E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 42 À 46 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.595,22 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) CONFORME DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.**

Identificação:

**944/2018**

Data

Publicação :

**01/03/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 31.894/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 012004/17 de 18/10/2017, DECRETA Art. 1º - Art. 2º - Art. 3º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 23 de fevereiro de 2018, à Funcionária Efetiva Dilanira Silvia Pocay Nunes, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4309, com proventos mensais e proporcionais, 7.197 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério - Docência I, Classe 01, Nível 04, Referência M, e conforme previsto às fls. 42 à 46 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.595,22 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) conforme demais dispositivos legais já citados. O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/emsr MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.28 11:41:07 - 03'00'